



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Referência: Processo nº 202614304000150

Interessado(a): GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Assunto: Retificação do Resultado Definitivo da 8ª Seleção do Programa Bolsa Profissionalizante 2026 - AGOSTO e demais providências

DESPACHO Nº 444/2026/SECTI/GFCB-18267

1 Trata-se da **retificação do Resultado Definitivo da 8ª Seleção do Programa Bolsa Profissionalizante 2026 - Agosto** (SEI nº 94610974) e demais providências, conforme regramento estabelecidos pelo Edital nº 01/2026 – SECTI (SEI nº 85416241).

2 O resultado definitivo foi encaminhado para divulgação por meio do Despacho nº 388/2026/SECTI/GFCB (SEI nº 94610650). Após nova conferência, foi identificada a inexistência da matrícula ativa de Cleuzeny Teixeira dos Santos, razão pela qual se faz necessária a presente retificação.

3 Para maior clareza à interessada, a retificação é apresentada no quadro abaixo, com indicação da informação anteriormente publicada e da informação que passa a prevalecer:

O r d e m	Nome do aluno	C P F	Curso	Escola	On de con sto u	Passa a constar	Efeito da retificação	Requisito observado	Observações
3 7	CLEUZENY TEIXEIRA DOS SANTOS	* * * 5 9 2 9 2 1- * *			Def eri do	Indeferi do	A inscrita passa a constar como indeferida	1.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os alunos que possuírem matrícula ativa, exceto em cursos de capacitação, a qualquer tempo ao longo do ano de 2026, desde que atendidos os demais requisitos de elegibilidade previstos neste Edital de fluxo contínuo.	Aluna sem matrícula ativa em curso, de acordo com banco de dados alimentado pelas EFG's.

4 Registra-se, ainda, a **suspensão da Bolsa Profissionalizante** das estudantes **Gabriella de Paula Rocha**, deferida na 5ª Seleção — Maio, e **Anna Lua Anatólio da Silva**, deferida na 7ª Seleção — Julho, em razão da vedação prevista no item 3.3 do Edital nº 01/2026-SECTI, que não permite o recebimento concomitante da **Bolsa Artista** e da **Bolsa Profissionalizante** pelo mesmo beneficiário. Consta que as referidas estudantes foram contempladas com a Bolsa Artista em agosto de 2026.

5 Com as retificações ora promovidas, a **8ª Seleção — Agosto do Programa Bolsa Profissionalizante 2026** passa a apresentar o seguinte resultado consolidado:

Situação	Quantidade
Deferidos	52
Já deferidos em processos seletivos anteriores	92
Indeferidos	45

6 Ficam mantidas as demais informações do Resultado Definitivo da 8ª Seleção do Programa Bolsa Profissionalizante 2026 — Agosto que não tenham sido expressamente alteradas por este despacho.

7 Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica** e à **Subsecretaria de Formação de Talentos e Transformação Digital** para ciência; após ao **Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, via Gerência da Secretaria-Geral, para envio de ofício ao **CETT/UFG**, conforme minuta sugerida (SEI n. 95979360).

Goiânia, 18 de setembro de 2026.

JOSÉ TEODORO COELHO
Gerente de Fiscalização e Concessão de Benefícios
(Decreto de 26 de junho de 2025 - DOEGO Nº 24.563)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 18/09/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **95976477** e o código CRC **7129E423**.



Referência: Processo nº 202614304000150



SEI 95976477